

O que está por trás da Carta à Sociedade Capixaba, do Governador Casagrande?



Núcleo Capixaba - NC-ACD

No dia 23 de janeiro de 2023, às vésperas da reunião do presidente Lula com os governadores e governadoras, o governador Renato Casagrande divulgou sua **CARTA DE COMPROMISSOS EM GESTÃO FISCAL**, em nome do Governo do Estado e da Secretaria da Fazenda, “**com o propósito de delinear os compromissos assumidos perante a sociedade capixaba em matéria de gestão fiscal para o próximo mandato**”, segundo a carta.

Lendo a carta, imediatamente nos perguntamos:

O governador quer mostrar serviço para quem? Para o governo federal? Para os banqueiros e empresários?

O governador está mandando recado para quem? Para os diversos movimentos sociais e entidades sindicais e populares que o apoiaram e aguardam ou cobram o atendimento de suas reivindicações?

O que o governador quer da sociedade capixaba?

Analisando a carta, percebemos que o que o governador quer da sociedade é o apoio às políticas que visam beneficiar, favorecer, privilegiar o setor privado – grandes empresários e banqueiros – enquanto entrega de bandeja ou permite que sejam entregues as empresas estatais, as riquezas naturais, porto, aeroporto, saúde, educação e outras benesses para os grandes capitalistas.

Em outras palavras: o governador **Casagrande quer o apoio da sociedade para favorecer grandes empresários e banqueiros, em prejuízo dos órgãos e serviços públicos, das riquezas e do patrimônio do Estado, das políticas sociais**, em suma, dos **interesses legítimos** e das **reais necessidades** da população capixaba.

Isso vem sendo feito há anos, com a venda/privatização/terceirização/concessão de vantagens, especialmente incentivos fiscais para o setor privado.

Com a restauração e [entrega de vários hospitais para as ditas Organizações Sociais \(OS\), que só visam o lucro, demitem servidores/servidoras, destroem os serviços essenciais à vida da população e permitem que seres humanos morram até mesmo na frente de hospitais, à espera de atendimento](#), como ocorreu em frente ao HIMABA, com a morte de um adolescente, que esperou por atendimento durante quatro horas.

Vale lembrar que o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA é administrado por organizações sociais (OS's) desde 2017. E que a primeira deu prejuízo de mais de 37 milhões de reais ao Estado do Espírito Santo.



Núcleo Capixaba - NC-ACD

Isso sem falar nos índices de violência, na falta de segurança e na precariedade da educação. Enquanto o Estado trata a segurança pública – na prática e não no discurso – como caso de polícia, a taxa de atendimento escolar de jovens de 15 a 17 anos no ES é inferior à média nacional.

E a pobreza e a extrema pobreza aumentaram de forma assustadora.

O que resta saber é o que farão as entidades, movimentos sociais e a população capixaba para impedir que o dinheiro público e as riquezas do Estado continuem beneficiando os poderosos, enquanto a população e os servidores e servidoras públicas padecem.

VEJA O QUE DIZ A CARTA!

A carta divide-se em duas partes: a primeira é uma **introdução** geral e a segunda são os **compromissos firmados**.

Primeira parte da carta:

O governador Casagrande, o vice e o secretário da fazenda falam dos desafios para o Estado do Espírito Santo, diante da conjuntura de crise econômica a nível nacional, pandemia do coronavírus, advento das Leis Complementares Federais 192/2022 (que trata sobre o regime monofásico, ou seja, o ICMS passa a ser cobrado de uma única vez nas operações com combustíveis) e a lei 194/2022 (reduz a alíquota, isto é, o percentual do cálculo do imposto para combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo). E da exclusão da TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão) e da TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) da base de cálculo do ICMS da Conta de Energia Elétrica.

Vale destacar que 11 Estados entraram na justiça contra a lei 192/2022. No dia 09/02/2023 o ministro Luiz Fux concedeu liminar favorável aos Estados e o plenário do Supremo Tribunal Federal – STF manteve a decisão.

Exclusão das Tarifas TUST e TUSD da Base de Cálculo do ICMS da Conta de Energia Elétrica



A transmissão e a distribuição são apenas etapas da cadeia de fornecimento da energia elétrica. Não são o produto em si. O produto é apenas o consumo efetivo de energia. Portanto, é somente sobre ele que o percentual de ICMS deve incidir, porém, infelizmente não foi esse o entendimento do STF.

O governador, o vice e o secretário de fazenda afirmam ainda que houve forte redução da arrecadação estadual, com impacto anual estimado em R\$ 2,2 bilhões. Afirmam também que o Estado do Espírito Santo é "referência nacional de equilíbrio fiscal, de eficiência da administração tributária e de modernização da gestão financeira, contábil e orçamentária".

Que no último mandato, o Estado obteve "recordes históricos de investimentos em saúde, educação, infraestrutura e segurança pública, sem ampliação do endividamento público e sem perda da classificação como nota máxima em capacidade de pagamento, segundo avaliação realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)".

Que criaram o "Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Lei Complementar nº 914/2019" com os objetivos de "promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos que possam minimizar os impactos do declínio das receitas provenientes da indústria do petróleo e do gás natural no longo prazo" e de "gerar mecanismos de poupança com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais e auxiliar a condução da política fiscal em períodos anticíclicos".

E que essa "poupança intergeracional, que hoje dispõe de um volume de recursos em bilionário patamar, revela o grau de estabilidade e segurança que distingue as contas públicas do Estado do Espírito Santo no cenário nacional".

Veja o que significa essa Nota Máxima (Nota A) em Capacidade de Pagamento (CAPAG) pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) em gestão fiscal por 11 anos consecutivos (2012 a 2022)



Núcleo Capixaba - NC-ACD

A Nota Máxima do Estado do Espírito Santo em Capacidade de Pagamento tem significado o seguinte:

Para a Secretaria do Tesouro Nacional

Dinheiro em caixa para pagar a Dívida Pública

Ela analisa o seguinte:

Endividamento

Dívida consolidada bruta/receita corrente líquida

Índice de liquidez

Obrigações financeiras/disponibilidades de caixa bruta

Poupança corrente

Despesas correntes/receitas correntes ajustadas

Para a População Capixaba

Aumento da pobreza, dívidas, dificuldades, insegurança, e sofrimento

Falta de dinheiro para serviços públicos

(saúde, educação, segurança pública, moradia, saneamento básico, política agrária e agrícola, lazer e cultura)

Privatização dos hospitais, dentre outras

Deslizamentos, alagamentos, ruas e estradas esburacadas

Desemprego/Fome/Arrocho salarial

Aumento da pobreza e da extrema pobreza

Segunda Parte da Carta:

COMPROMISSOS FIRMADOS

1- NÃO ELEVAÇÃO DA ALÍQUOTA MODAL DO ICMS EM 2023

O governador afirma que estudo publicado recentemente pelo COMSEFAZ (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal) indicou que, para manterem níveis de arrecadação que não prejudiquem a realização de investimentos e políticas públicas, aos Estados seria necessário aumentar a alíquota modal média de 17,5% para 21,5%. E que "a despeito do cenário adverso, o Estado do Espírito Santo assegura que não elevará a alíquota modal de ICMS no ano de 2023, reafirmando a sua parceria com a iniciativa privada sob os compromissos de alavancar o desenvolvimento econômico e de potencializar a competitividade dos setores produtivos capixabas. Além disso, a manutenção da alíquota modal em 17% prestigia o compromisso social do Governo do Estado ao prevenir uma escalada dos preços das mercadorias em função do agravamento da carga tributária sobre elas incidente, fator que oneraria o consumo das famílias e prejudicaria o acesso a bens e serviços essenciais".

Ao afirmar que não aumentará a alíquota do ICMS, o governador, destaca, também, que o faz, reafirmando a sua **parceria com a iniciativa privada**. Em seguida afirma que assim **previne uma escalada dos preços**.



Núcleo Capixaba - NC-ACD

E quem realmente ganha com essa medida?

O setor privado, pois se aumenta ele repassa para as pessoas, consumidores e se não aumenta eles repassam menos para o Estado. E isso significa menos recursos públicos para a saúde, educação, segurança pública, saneamento. Uma forma de compensar a manutenção dessa alíquota seria intensificar a efetividade das ações fiscalizatórias das grandes empresas.

A alíquota modal é o percentual definido como regra geral na legislação.

2- SEGURANÇA JURÍDICA EM MATÉRIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

O governador afirma que “constitui compromisso do Estado do Espírito Santo garantir amplas margens de segurança jurídica em matéria de benefícios fiscais, com o objetivo de atrair empreendimentos e intensificar a competitividade do Estado no cenário nacional. Nesse sentido, não serão revistos ou revogados os incentivos já internalizados na legislação capixaba, de modo a assegurar a previsibilidade necessária à efetivação e à expansão de investimentos. O trato transparente dos benefícios fiscais no plano da interpretação e da aplicação da legislação tributária também consiste em meta prioritária da Secretaria da Fazenda”.

Que incentivos são esses? Qual o retorno para a sociedade desses incentivos fiscais e dessa competitividade no cenário nacional? Quais os setores que recebem esses incentivos? Quais empresas vieram e se fixaram? Quais vieram e se retiraram? Quais os ganhos e prejuízos para o Estado e para as comunidades? Quais estudos que comprovam os prejuízos e os ganhos desses incentivos? O que justifica a garantia dos mesmos? Há quantos anos e por quantos anos a mais esses incentivos serão mantidos?

Incentivos fiscais são a redução ou eliminação de tributos, como impostos e taxas, por exemplo. Sabemos que, dependendo do setor, os impactos são extremamente negativos para a população.

3- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Esse compromisso concretiza-se “pela implementação de políticas de desenvolvimento capazes de atrair investimentos e de gerar emprego e renda em Municípios dotados de indicadores socioeconômicos menos favoráveis, especialmente os localizados no interior do Estado.

No Espírito Santo, a política de interiorização do desenvolvimento socioeconômico deve assimilar por referência os Municípios e regiões não pertencentes à Grande Vitória e não abrangidos pela área de atuação da SUDENE, de sorte a torná-los mais atrativos à efetivação de investimentos e, por conseguinte, à expansão e à diversificação de atividades econômicas consideradas relevantes ao incremento competitivo de regiões específicas do Estado. Destaque-se que o compromisso, ora assumido, de fomentar o desenvolvimento das regiões interioranas projeta efeitos, inclusive, no plano da concessão de benefícios fiscais, os quais podem ser modulados de acordo com indicadores objetivos relacionados aos Municípios de localização dos empreendimentos beneficiados, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Índice de Participação dos Municípios (IPM). Converte-se a interiorização, com efeito, em importante critério da concessão de incentivos fiscais, a teor do consignado, por exemplo, no arts. 5º e 19, inc. II, da Lei nº 10.550/2016 (Programa INVEST-ES).

Ressaltamos que, de acordo com esses artigos, "o Comitê de Avaliação poderá, excepcionalmente, conceder tratamento tributário alternativo", para empreendimento de "atividade econômica considerada relevante para o desenvolvimento de região específica no Estado, em especial a interiorização".

Quais são esses empreendimentos? Quais regiões os receberam ou receberão? Quais as condições acordadas? Qual o montante para cada setor? Quais os prazos e juros?

Por que com tanto interesse no desenvolvimento do Estado não solicitaram o apoio da sociedade para pressionar o governo federal contra a privatização da Codesa, que administra o Porto de Vitória e de Barra do Riacho? Para impedir a venda vergonhosa da Bacia do Espírito Santo, da Petrobras? E por que publicou edital agora em fevereiro de 2023 para privatização da Companhia de Gás do Estado do Espírito Santo – ES GÁS?

A Codesa foi a primeira companhia docas a ser privatizada no país. [Diante da privatização o governador revelou preocupações e disse o seguinte: "Ainda não conhecemos o modelo. Melhorar a prestação de serviços da Codesa, para que ela seja um instrumento de nosso desenvolvimento é um desejo nosso. Eu espero que a modelagem que o Governo \[Federal\] vai fazer, no processo de concessão e privatização, de fato, melhore o serviço e preserve quem quer operar aqui".](#)

[Segundo o Sindipetro/ES a Petrobrás se desfez de todos os campos terrestres, de águas rasas e agora de águas profundas, incluindo o pré-sal.](#)



Núcleo Capixaba - NC-ACD

Benefícios fiscais – concessão de vantagens, tais como: isenção, redução de base de cálculo, redução de impostos e taxas, compensações tributárias, desonerações integrais ou parciais, dentre outros.

4 - RESPONSABILIDADE FISCAL E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

Ressalta que o Estado do Espírito Santo, nos últimos anos, teve “significativos avanços promovidos no campo da gestão fiscal, com potencialização da eficiência da administração tributária e aperfeiçoamento da gestão financeira, contábil e orçamentária no âmbito do Poder Executivo, em especial com a implementação do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES).

Que não obstante os desafios com a pandemia do coronavírus e seus impactos, “a situação fiscal do Estado do Espírito Santo apresentou um quadro conjuntural de equilíbrio nas contas públicas, representado principalmente pelo cumprimento das metas fiscais e dos limites obrigatórios previstos nos diplomas legais referentes à saúde, à educação, à despesa com pessoal e em relação ao controle da dívida pública”.

Afirma que “no quadriênio 2019/2022, por exemplo, o Governo Estadual registrou um superávit primário superior a R\$ 6 bilhões”.

Que “entre 2019 e 2022, foi executado um montante superior a R\$ 8 bilhões em investimentos públicos, volume que se estabeleceu como recorde histórico para um mandato de governo na história do Estado do Espírito Santo”. E para efeito de comparação, cita “como exemplo o triênio 2015/2018, período em que foi executado o montante aproximado de R\$ 1,8 bilhão, valor 2,6 vezes menor que o investido no interregno 2019/2021”.

E que “sem prejuízo de se elencar as obras estruturantes que estavam em andamento e/ou foram concluídas no período”, “foram contempladas nesse conjunto de investimentos as áreas prioritárias de governo, a saber, infraestrutura, saúde, educação e segurança pública, dados que acentuam a faceta de responsabilidade social da gestão”.

Afirma que “é relevante o destaque de que esse extraordinário montante de investimentos públicos se deu mediante redução do endividamento do Estado e sem elevação de gastos com pessoal”.

Afirma ainda que “no segundo semestre de 2022, por exemplo a Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida alcançou o percentual negativo de 12%, o menor nível na série histórica”.



Núcleo Capixaba - NC-ACD

E que “esses resultados fiscais logrados em períodos recentes evidenciam uma gestão marcada pelo equilíbrio das contas públicas, postulado medular da responsabilidade fiscal do Estado”.

E que “no mandato que se inicia, compromete-se o Estado do Espírito Santo a manter os padrões de excelência na gestão fiscal, com monitoramento constante dos gastos públicos, a fim de garantir o alinhamento dos investimentos com as demandas sociais, no contexto de uma administração voltada para a promoção econômica, humana e cidadã”.

E finaliza esse compromisso afirmando que “nesse sentido, pela harmonização dos imperativos de responsabilidade fiscal e responsabilidade social, poderá o Estado apresentar-se, a nível nacional, como localidade propícia e estratégica à alocação de investimentos, sem prejuízo de garantir a consecução de serviços e políticas públicas de distinta qualidade em favor da sociedade capixaba”.

O governador afirma que investiu R\$ 8 bilhões e reduziu a “Dívida Consolidada Líquida” para 12% negativos em relação à Receita Corrente Líquida. O valor negativo decorre da dedução, feita na “Dívida Consolidada” (de R\$ 7,3 bilhões no segundo quadrimestre de 2022), das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros do Estado, de cerca de R\$ 10 bilhões. (Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Estado do ES, disponível em <https://bit.ly/3ZAw8wq>).

Com quais recursos foram feitos esses investimentos?

Com recursos da arrecadação tributária ou com transferências federais?

O que significa essa redução da dívida? Como ela se deu? Quem se beneficiou? As dívidas pagas eram dívidas legítimas, ou seja, eram dívidas com contrapartida em investimentos sociais? Por que esse imenso volume de recursos parados no caixa?

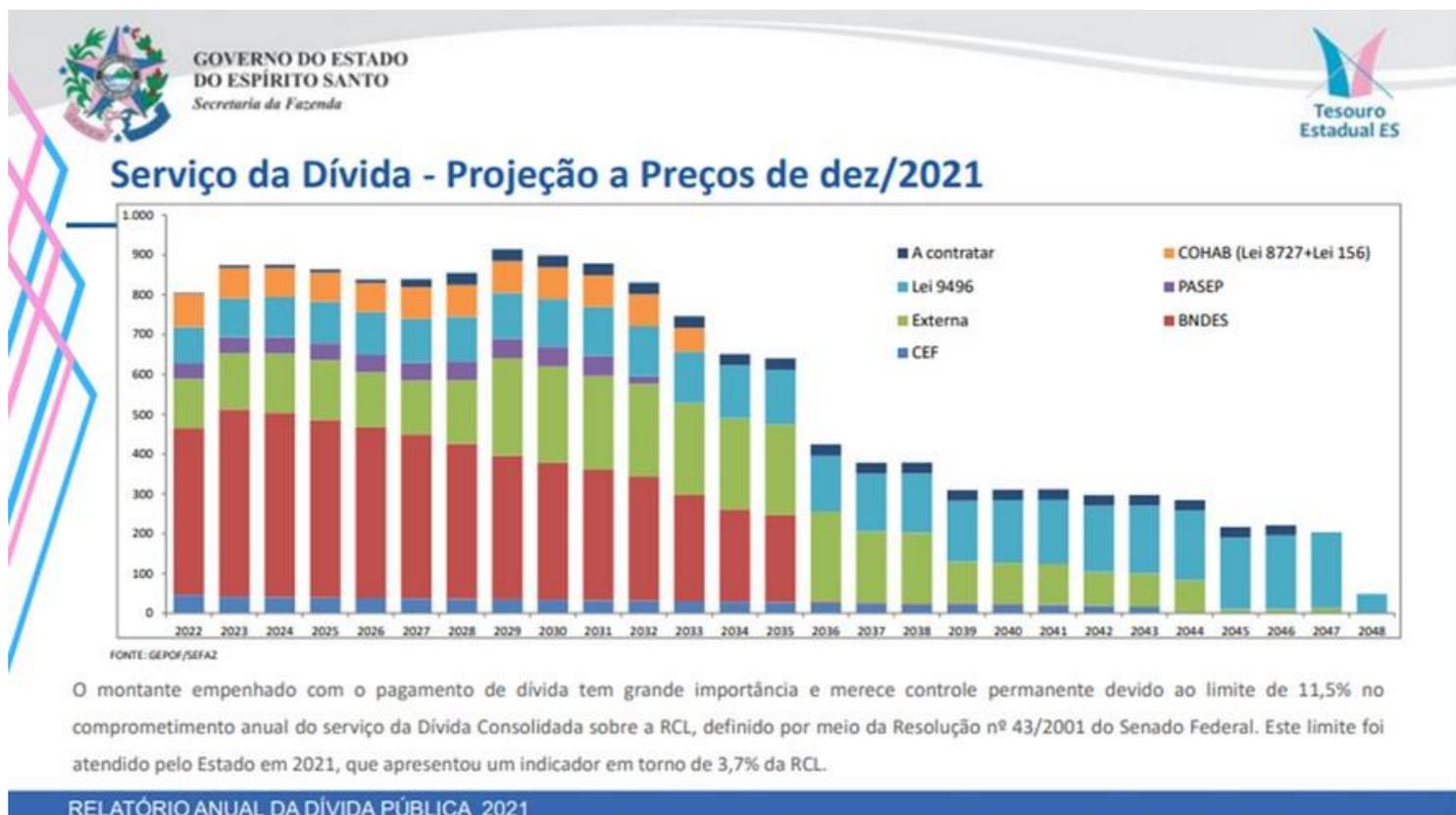
[O Relatório Anual da Dívida Pública de 2021, do Governo Estado do Espírito Santo/Secretaria da Fazenda/Tesouro Estadual afirma que a Dívida Consolidada \(montante das obrigações financeiras do Estado\) em 2021 era de 7,38 bilhões de reais.](#)

Dentre os gráficos constantes no referido relatório, apresenta-se o que traz as **projeções com o montante empenhado para pagamento de dívida, de 2022 a 2048.**

Montante projetado para pagamento de dívida, de 2022 a 2048.



Núcleo Capixaba - NC-ACD



O gráfico indica um montante atual próximo aos R\$ 900 milhões de serviço da dívida por ano. Um dos componentes deste serviço é aquele originado da Lei 9.496/1997, em azul, no montante aproximado projetado de R\$ 100 milhões por ano.

A Auditoria Cidadã da Dívida – ACD já analisou e documentou a dívida dos Estados com a União (no âmbito da lei 9.496/97) e constatou várias ilegalidades e ilegalidades. (Ver o livro “Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados”, disponível em <https://auditoriacidada.org.br/livros/>)

Atualmente o estoque dessa dívida do Espírito Santo com a União está em 1,4 bilhão de reais. Corresponde a aproximadamente 19% (dezenove por cento) da dívida total. Faz-se necessária uma auditoria com participação cidadã, não só dessa parte da dívida, mas da dívida total do Estado.

Confira a Tabela e o Resumo, com o **VALOR TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM A UNIÃO** (dívida do Estado no âmbito da Lei 9.496/97 mais empréstimo do PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária), em março de 1998, **QUANTO O ESTADO PAGOU ATÉ 2021 e QUANTO DEVIA NO FINAL DE 2021:**

DÍVIDA DO ESTADO COM A UNIÃO!

Quanto mais se paga mais se deve !



Núcleo Capixaba - NC-ACD

Dívida do Espírito Santo com a União (Lei 9.496/97, incluindo o PROES)

Mês / Ano	Dívida Original do Estado (R\$)	Empréstimo do PROES (R\$)	Total da Dívida (Dívida Original + PROES)
Mar/1998	387.308.867,44	260.364.014,56	647.672.882,00
Dez/2016	599.730.150,40	684.971.787,83	1.284.701.938,23

Esta tabela deixou de ser atualizada em 2017, quando houve uma consolidação entre as duas dívidas, que se transformaram em uma só. De 1998 a 2021, foram pagos de juros e amortizações o montante de R\$ 2,112 bilhões.

RESUMINDO!

A Dívida total **era** de: R\$ **647.672.882,00**

O Estado **pagou** até 2021: R\$ **2.112.372.596,64**

O Estado **devia** em dezembro de 2021: R\$ **1.419.377.313,22**

Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

Ou seja, a população capixaba **pagou mais de 3 vezes o valor da dívida total inicial** e no final de 2021 **ainda devia mais que o dobro da dívida inicial**.

E embora o valor possa parecer pequeno, **cerca de 19 por cento do valor total da dívida consolidada** do Estado, é uma sangria permanente de dinheiro da população principalmente para banqueiros e grandes investidores, dado que, conforme o art. 12 da Lei 9.496/97, "A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional."

[Isso demonstra a prática de anatocismo \(aplicação contínua de juros sobre juros, que faz a dívida crescer por ela mesma\), uma prática ilegal segundo a legislação brasileira.](#)

[Tal prática tem provocado o crescimento da dívida dos Estados com a União, no âmbito da lei 9.496/1997, como uma bola de neve. É o que ocorre com a dívida do Estado do Espírito Santo, como vimos.](#)

E os governadores do Estado não têm combatido essa dívida sem qualquer contrapartida ao povo capixaba.

A Carta de governadores do Sul e Sudeste divulgada no início de março de 2023 apenas reivindica uma redução dos juros dessa dívida, sem questionamento sobre tais dívidas e os juros e amortizações já pagos e incorporados.

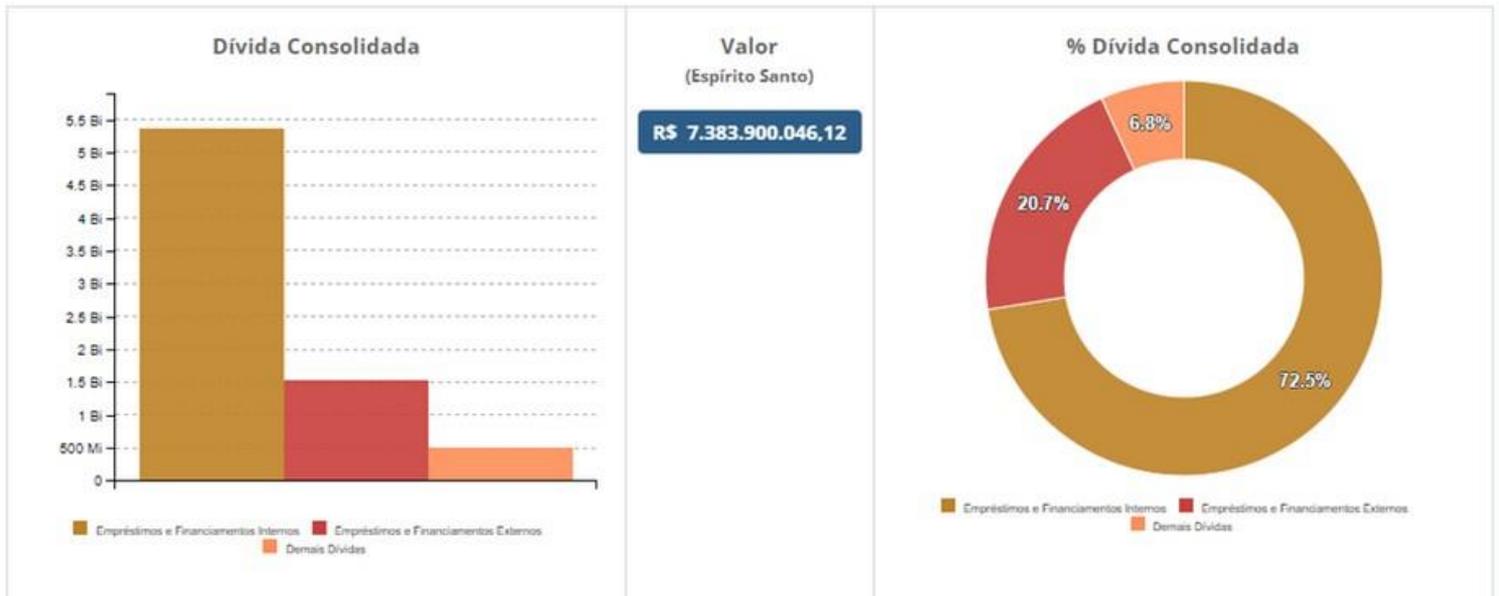
(https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/0403cartacosud.pdf)

Vejamos a Dívida Consolidada do ES

Ano de 2021



Núcleo Capixaba - NC-ACD



Dívida pública consolidada é o montante da dívida apurada, contendo o seguinte:

- Títulos públicos emitidos (dívida mobiliária);
- Empréstimos e financiamentos (dívida contratual);
- Precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Operações equiparadas a operações de crédito pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Importante ressaltar que, dentro desta "Dívida Pública Consolidada", se inclui o endividamento decorrente do PROES, ou seja, o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Qual a origem dessa dívida? Qual a origem do suposto "rombo" do banco estadual? Foram assumidas dívidas privadas, conforme se deu no PROES em Alagoas? Estas são perguntas que uma auditoria (com participação da sociedade) poderia responder.

O que faz o governador Casagrande em relação à dívida do Estado com a União (com base na lei 9.496/97), que quanto mais o governo paga mais ela cresce, com enormes prejuízos para o Estado e para a população que a paga?

Infelizmente, ao invés de exigir a Auditoria da Dívida Pública dos Estados e da União, de questionar o anatocismo (cobrança de juros sobre juros), uma verdadeira agiotagem/usura, tem se colocado ao lado dos ditos credores, criticando a postura de quem questiona, se orgulhando do Estado ser bom aluno, fazer o dever de casa e ser Nota A na avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Vale destacar que, assim como **o Banco Central, o Tesouro Nacional tem defendido os interesses dos banqueiros e não os da população brasileira.**

E OS RESULTADOS DESSA POLÍTICA IMPOSTA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS SÃO OS PIORES POSSÍVEIS!



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

Núcleo Capixaba - NC-ACD

Uma pequena mostra do que tem significado para a população capixaba a política que o governador Casagrande afirma na Carta que vai dar continuidade.

CLIQUE EM CADA MANCHETE E CONFIRA !

'Nota A no Tesouro é incompatível com o aumento da pobreza'

Extrema pobreza quase triplicou no ES em dez anos. Padrão econômico e programas sociais não conseguem erradicá-la

FERNANDA COUZEMENCO

01/03/2023 15:40 | Atualizado 02/03/2023 13:51

Desde fevereiro de 2020

ES possui a maior incidência de casos da Covid-19 de todo o Brasil

Além disso, o número de mortalidade acumulada no Estado é de 388,2 a cada 100 mil habitantes, a nona maior do País. Dados são do Ministério da Saúde

Incentivos fiscais resultam de fato em melhores indicadores socioambientais?

Possível nova fábrica da Suzano em Aracruz reacende a pergunta. Cada emprego direto/indireto custará R\$ 3 milhões

FERNANDA COUZEMENCO

O fracasso da industrialização do Espírito Santo – 2, por Luis Nassif

Qualquer plano consistente de industrialização

Luis Nassif
jornalngn@gmail.com

Publicado em 1 de março de 2023, 12:03

Tragédia

Chuva no ES: mortes, desabrigados e cidades em situação de calamidade pública

Educação

ES tem quase 100 mil jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio

Levantamento do IBGE aponta que, nesta faixa etária, parte da população deixou de frequentar a escola

AGAZETA

LEONEL XIMENES

Estado admite internar crianças em contêiner se Infantil for interditado

Declaração foi dada pelo secretário de Saúde, Nélio Medeiros, durante reunião na Assembleia. Hospital, que está sem os alvarás da Vigilância Sanitária e dos Bombeiros, já registrou princípio de incêndio após curto-circuito

Três anos depois

Greve da PM no ES: 29% dos assassinatos não tiveram investigação concluída

Dos 208 inquéritos abertos para investigar a morte de 225 pessoas durante a greve da Polícia Militar no Estado, 60 ainda não foram solucionados

Alimentação insuficiente

75 mil pessoas passam fome no Espírito Santo, aponta IBGE



Um Estado pequeno e rico, com localização geográfica e natureza privilegiada como o Espírito Santo, não era para ter os graves problemas que tem na educação, saúde, segurança pública, habitação, saneamento básico, no campo e nas cidades.

Não era para conviver com a fome, com milhares de estudantes fora da escola, catástrofes fabricadas e anunciadas permanentes e cada vez mais crescentes.

O governador se vangloria do investimento extraordinário de R\$ 8 bilhões. Mas, **esse investimento não se reflete nas condições de vida da população.**

Fala que obteve um superávit primário de R\$ 6 bilhões, ou seja, as receitas superaram em R\$ 6 bilhões os gastos.

Como se justifica ter um excedente desses e se vangloriar de que não houve "elevação de gastos com pessoal"? Para onde foi este superávit? Para o pagamento de dívidas legítimas (ou seja, que efetivamente financiaram investimentos para a população), ou apenas para o dinheiro ficar parado no caixa, que ostenta a quantia de R\$ 7,5 bilhões ao final de 2022?

É assim que o governador afirma prestar "serviços e políticas públicas de distinta qualidade em favor da sociedade capixaba"? E em um momento em que os servidores e servidoras públicas, especialmente da saúde, mais tiveram que se desdobrar para atender bem à população, evitando um número ainda maior de mortes por covid 19 (mais de 15 mil no Estado).

Essa afirmação que o governador Casagrande faz na Carta destinada à Sociedade Capixaba, é reveladora de como o Estado do Espírito Santo tem obtido e mantido Nota A, nota máxima, junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

Um dos pilares para alcançar o superávit fiscal (economia forçada para ter mais dinheiro para os banqueiros) tem sido a desestruturação, privatização, terceirização dos serviços públicos e o arrocho salarial.

[E a manutenção dessa Nota A é o quinto e último compromisso do governador, todos eles voltados para os interesses do grande capital e da Secretaria do Tesouro Nacional, que implementa políticas impostas pelo Banco BIS, um banco privado, que opera nos países, através dos Bancos Centrais, do Fundo Monetário Internacional – FMI e do Banco Mundial. O Banco Central do Brasil é associado ao BIS, como sócio subordinado.](#)

5- MANUTENÇÃO DA NOTA MÁXIMA EM CAPACIDADE DE PAGAMENTO E GESTÃO FISCAL

O governador afirma que em 2022, o Estado do Espírito Santo foi classificado como "Nota A" em Capacidade de Pagamento (CAPAG) pela STN" tornando-se "o único Estado a obter a nota máxima em gestão fiscal por 11 anos consecutivos (2012 a 2022)".

E explica que a metodologia da avaliação "é composta por três indicadores – endividamento, poupança corrente e índice de liquidez - " e que "se examina a saúde fiscal de cada ente federativo à luz da relação entre suas receitas e despesas correntes e da sua situação de caixa".

Afirma ainda que "no quadriênio que se inicia, o Governo do Estado assume como meta prioritária a manutenção dos índices que lhe renderam a "Nota A" em CAPAG, comprometendo-se a observar valores e práticas imprescindíveis à solidez fiscal do Estado: orçamento equilibrado, gastos autorizados somente com contrapartida de receitas garantidas e investimentos com recursos públicos em projetos com retorno social comprovado e com garantia de fontes de financiamento para a sua manutenção, evitando-se desperdício de dinheiro público. Pretende-se, com isso, consolidar o Espírito Santo como referência nacional em equilíbrio fiscal e saneamento das contas públicas".

E conclui a carta afirmando que são estes os compromissos que "nortearão a gestão fiscal do Estado no mandato que se inicia" e que os que assinam a carta têm "o firme propósito de construir um governo amplo, democrático, tolerante e responsável, cujo desígnio primordial consista na construção de um Espírito Santo cada vez mais forte para as presentes e futuras gerações".

Já se viu o que significa essa nota A (nota máxima).

Importante observar que a avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional não tem nada a ver com a realidade da população, com atendimento à população, com a aplicação de recursos visando a melhoria das condições de vida.

Avalia a saúde fiscal e impõe metas e exigências que provocam o desemprego, o adoecimento, a insegurança e a fome da população.

Para o governo desperdício de dinheiro público é investir nas políticas sociais, nos serviços públicos, é priorizar a população. Não é desperdício financiar essa dívida pública, ou acumular dinheiro que fica parado no caixa enquanto a população passa necessidades.



Núcleo Capixaba - NC-ACD

O governador se orgulha da Nota A do Estado há 11 anos. Não podemos esquecer que foi **há 06 anos a greve da PM com centenas de mortos**, pela precariedade da segurança pública e pelo arrocho salarial a que a polícia estava submetida, realidade que com o permanente arrocho salarial, não está muito diferente.

Foi nesse período que **escolas e turmas foram fechadas e a violência e insegurança tornaram-se um dos maiores problemas da educação.** E por falar em violência não podemos deixar de registrar os crimes de ódios, de grande dimensão e repercussão ocorridos em duas escolas em Aracruz.

A precarização dos serviços públicos e a falta de políticas sociais que atendam ao conjunto da população significam mais sofrimento e morte. Sofrimento pelo qual têm passado os **trabalhadores e trabalhadoras do campo, muitos e muitas das quais, inclusive, têm desistido dos seus negócios por falta de política agrária e agrícola, investimentos, falta de segurança nas comunidades e catástrofes fabricadas e anunciadas.** Catástrofes cada vez mais frequentes, com enchentes, quedas de barreiras, estradas precárias. Destaca-se, também, a **situação do povo indígena que tem seus direitos constantemente desrespeitados.** E não podemos esquecer os **vergonhosos índices de violência no Estado durante esse período**, especialmente contra as mulheres, pessoas pobres, especialmente jovens e negras.

Por que o Estado tem tanta pobreza, miséria e violência com uma avaliação Nota A? Nota máxima para quem? Certamente não é para a população capixaba!

Tudo isso comprova que essa nota A não interessa à população!

Na verdade, essa **Carta de Compromissos em Gestão Fiscal é uma carta aos grandes empresários e aos banqueiros**, e reafirma o compromisso do governador, do vice e do secretário de fazenda com os mesmos e não com a população.

O que significa um Espírito Santo forte, governador? Fortaleza para quem?

Não existe estado forte com população em dificuldades, sem serviços públicos em quantidade suficiente e de boa qualidade. Sem educação, saúde, segurança, saneamento, moradia, lazer, esporte, cultura etc., fortes, públicos e estatais. Sem população bem atendida e servidores e servidoras públicas valorizadas.

Governador, sua carta é reveladora: seu compromisso é com os grandes empresários e com os banqueiros! A Nota A da qual você tanto se orgulha, assim como o seu antecessor, não beneficia a população, não atende aos seus legítimos interesses! Não tente enganar a população capixaba!

Vitória, março de 2023

Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida – NC-ACD